# RESOLUÇÃO N.º 1292, DE 20 DE MARÇO DE 2002.

"Fixa a Comissão de Representação para XL ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES.."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no XL ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ASSESSORES, a ser realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2002, no Auditório do Recife Praia Hotel, Av. Boa Viagem, 09 – Pina/ Recife – Pernambuco. Evento promovido pela União Nacional de Vereadores – UNV.

**Art. 2.º -** Os Vereadores participantes serão indicados pela Mesa Diretora.

**Art. 3.º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias contidas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4.ª** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de março de 2002.

CAMPOS JUNIOR
Presidente

JOSE EUGÊNIO ONÇA DA SILVA
2.º Vice-Presidente

ERIVELTO CÂMARA DE LUNA
1.º Secrtário